SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: TC 02/13 **jan/13**

SUBPROGRAMA:

TÍTULO DO PROJETO: Aplicação das técnicas de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto na conservação dos Recursos Hídricos

INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual do Oeste do Paraná

COORDENADOR: Erivelto Mercante

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	9.000,00		9.000,00	0,10
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.190,00		3.190,00	0,04
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	76.080,00		76.080,00	0,86
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**88.270,00**	**0,00**	**88.270,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00				#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		88.270,00	0,00	88.270,00	1,00
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	9.000,00						9.000,00	0,74
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00							0,00	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	3.190,00						3.190,00	0,26
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							0,00	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00							0,00	0,00
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	52.920,00						0,00	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							0,00	0,00
	Sub-Total Custeio		**65.110,00**	**0,00**					**12.190,00**	**1,00**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00							0,00	#DIV/0!
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							0,00	#DIV/0!
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							0,00	#DIV/0!
	Sub-Total Capital		**0,00**	**0,00**					**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**65.110,00**	**0,00**					**12.190,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Contas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
3.3.90.14.00	Para realização do monitoramento da qualidade da água no município de Salto do Lontra/PR será necessária a permanência no município, durante o período necessário a coleta nas propriedades.	UNIOESTE/CVEL-PR	180,00	25	4.500,00
3.3.90.14.00	Durante o período de coleta das amostras de solos nas propriedades rurais, faz-se necessária a permanência no município.	UNIOESTE/CVEL-PR	180,00	25	4.500,00
					-
				SUB TOTAL	9.000,00

6750/2250

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SETI/PTI Fls. 13 Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
3.3.90.30.00	Kit Colilert para análise qualitativa e quantitativa de coliformes totais e E. colli		10,00	60	600,00
3.3.90.30.00	Kit para determinação de nitrato em águas superficiais		3,50	100	350,00
3.3.90.30.00	Kit para determinação de fósforo em águas superficiais		9,00	100	900,00
3.3.90.30.00	Kit para determinação de cloro livre		2,00	100	200,00
3.3.90.30.00	Análise química do solo		20,00	57	1.140,00
				SUB TOTAL	3.190,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)

SETI/PS Fl. 149 Rubrica

SUB TOTAL (US$)	

TOTAL (R$)	3.190,00

SETTI
Rubrica
Fl. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - USF

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3.3.90.20.00	Bióloga e Doutoranda em Engenharia Agrícola	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
3.3.90.20.00	Um aluno de graduação em Engenharia Agrícola	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	76.080,00

Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	-

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	

Fl. 18
Rubrica

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1					
Ano	**Período**	**Instituição**	**Custeio**	**Capital**	**Total**
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	0,00	0,00	0,00
2014	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	0,00	0,00	0,00

Total USF	**0**	**0**	**0**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SETI/PR
Fl. 47
Rubrica